

**IPL**  
instituto politécnico  
de leiria

Afixado em \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_

Hora: \_\_\_ h \_\_\_ m

Nome: \_\_\_\_\_

Categoria: \_\_\_\_\_

Assinatura: \_\_\_\_\_

**DESPACHO N.º 8/2023**

**ELEIÇÃO DO QUARTO CONSELHO ACADÉMICO  
DO INSTITUTO POLITÉCNICO DE LEIRIA**

Em conformidade com o previsto no Despacho n.º 322/2022, de 15 de dezembro, decorreu, no dia 10 de janeiro de 2023, o ato eleitoral para eleição dos representantes dos assistentes e docentes equiparados da Escola Superior de Artes e Design de Caldas da Rainha (ESAD.CR) no Quarto Conselho Académico do Instituto Politécnico de Leiria.

Analisada a ata entregue pela mesa de voto, constata-se que o ato eleitoral se processou com normalidade, não tendo sido registada qualquer ocorrência ou reclamação.

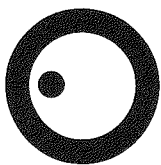
Assim, apuraram-se os seguintes resultados, que se apresentam como provisórios:

**REPRESENTANTES DOS ASSISTENTES E DOCENTES EQUIPARADOS**

**ESCOLA SUPERIOR DE ARTES E DESIGN DE CALDAS DA RAINHA**

Inscritos	15
Votantes	6
Votos em branco	0
Votos nulos	0
Catarina Pereira Leitão	2
Maria Paula Nogueira Fernandes Lomelino de Freitas	2
António Manuel Sucena Silveira Gomes	1
Luísa Isabel Melgada de Andrade Baeta	1

Constatando-se a existência de novo empate no apuramento do membro efetivo e do respetivo suplente, determino a realização de novo ato eleitoral, em cumprimento do princípio previsto no artigo 90.º, n.º 2, alínea b) da Lei Eleitoral da Assembleia da



**IPL**

Instituto Politécnico  
de Leiria

República, que prevê a realização de uma nova eleição no mesmo dia da semana seguinte, no dia **17 de janeiro de 2023**, a eleger de entre os seguintes elementos:

- Catarina Pereira Leitão
- Maria Paula Nogueira Fernandes Lomelino de Freitas

A constituição da mesa de voto deverá ser designada, até ao dia 16 de janeiro de 2023, mantendo-se as regras e instruções anteriormente fixadas. Considerando, contudo, que o seu horário de funcionamento deve decorrer por período não inferior a quatro horas, deverá decorrer entre as 11:00 e as 15:00 horas, por razões de eficiência e economia e, à semelhança de procedimento anteriormente adotado.

A afixação do resultado provisório desta eleição decorrerá no dia 18 de janeiro de 2023.

O prazo para reclamação é de 48 horas, em conformidade com o fixado no calendário eleitoral constante do Despacho n.º 267/2022, de 13 de outubro.

A afixação do resultado definitivo da nova eleição decorrerá no dia 23 de janeiro de 2023.

Extraiam-se cópias deste Despacho e remetam-se aos dirigentes das unidades orgânicas, unidades de formação e investigação e serviços do Instituto Politécnico de Leiria, para conhecimento e afixação imediata. Divulgue-se na página da internet.

Leiria, 11 de janeiro de 2023.

O Presidente,

Carlos Manuel da Silva Rabadão

SE